



*CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ*

INDICAÇÃO N.º 001/2019.

À Mesa Executiva.  
Da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0107/2019 Hora: 15:10  
Data de Protocolo: 19/02/2019  
Interessado: Vereadores  
Assunto: Indicação 01/2019



Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indicam ao Governado do Estado do Paraná, Carlos Roberto Massa Júnior, o que segue:

Excelentíssimo Governador,

Os Vereadores do Município de Pontal do Paraná que a presente subscrevem, vêm à público manifestar irrestrito apoio e congratular Vossa Excelência, pelo empenho e iniciativa dispensada para a execução da nova faixa de infraestrutura projetada para o desenvolvimento da cidade.

Como legítimos representantes da população local, os integrantes do Poder Legislativo têm plena convicção da importância da obra para os destinos de Pontal do Paraná, sabedores de que a estrada e seus apêndices vão ao encontro dos anseios da maioria do povo Pontalense.

Desta forma, o Poder Legislativo está inteiramente à disposição do governo e respectivos órgãos para a consecução dos trabalhos, não medindo esforços para a concretização deste antigo sonho, capaz de mudar a história de Pontal do Paraná.



*CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ*

Aproveitamos também a oportunidade para externar nossos agradecimentos pela frente tomada em relação ao Decreto nº 0518, que trata da anuência em procedimentos de licenciamento ambiental do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense – COLIT.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.

*Rosiane dos Santos*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*